



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 1.059, DE 18 DE ABRIL DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Fidelense, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, PARA O SEU PRESIDENTE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fidelense aos(as) **Srs.(as): Sr. Anísio Jerônimo Rodrigues Neto, Sr. Carlos Henriques Fagundes Freitas, Sr. Carlos Balbino Alves da Cruz, Dr. Rogério Ker Marrara, Dep. Estadual Thiago Gonçalves Pampolha, Delegado Dr. Rodrigo Vinícius Andrade Maia, Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho, Sr. Gerson Grangeiro Diniz, Sr. Samuel Ferreira Brust, Sr. Sebastião Fernandes, Dep. Estadual Felipe dos Santos Peixoto, Sr. Leandro Queiroz Peixoto, Sr. Luiz Maurício Paes Vagner, Dep. Federal Walney da Rocha Carvalho, Dep. Federal Julio Luiz Baptista Lopes, Dep. Estadual Domingos Inácio Brazão, Srª Geysa Maria Marchett Pinho Guijarro, Sr. João Batista Bitencourt da Rocha, Srª Kitiely Freitas, Sr. Romulo Cointeiro Barbosa, Pr. Antonio Francisco das Chagas, Srª Cláudia Gomes Moreira, Sr. Ney do Nascimento Magalhães, Dep. Estadual Marcus Vinícius de Vasconcelos Ferreira, V M .'. da Loja Maçônica Dr. Márcio Antonio Freitas, V M .'. da Loja Maçônica Sr. Carlos Alberto M. da Silva, Srª Alexandra Biscacio Carvalho, Sr. Nalberto Souza Santos.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE.

Jorge Henrique da Silva
Presidente